

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
PROFESSOR NÍVEL 1 E DE PROFESSOR NÍVEL 3
EDITAL N.º 1/2002 – SGA/SE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.º 6.366, de 15/10/76, n.º 66 (DF), de 18/12/89, n.º 108 (DF), de 20/6/90, n.º 1.799, de 23/12/97, n.º 8.112, de 11/12/1990, e n.º 197, de 4/12/2002, nos autos do processo n.º 080.010742/2002 e na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos (CPRH), aprovada em sua 52.ª Reunião Ordinária de 14/10/2002, torna pública a realização de concurso público para o ingresso no Padrão I da Classe A do cargo de Professor Nível 1 e no Padrão I da Classe Única do cargo de Professor Nível 3 da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com Decreto n.º 21.688, de 7/11/2000, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 8/11/2000, e com as normas estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de Professor Nível 1 e de Professor Nível 3.

1.3 O concurso compreenderá duas etapas distintas e sucessivas, sendo a primeira etapa composta de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda etapa composta de prova oral ou de prova prático-oral, conforme a especificidade de cada componente curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As inscrições e as provas objetivas da primeira etapa do concurso público serão realizadas no Distrito Federal, nas cidades de Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga.

1.4.1 Em face da não-disponibilidade de locais adequados ou suficientes em uma das cidades de realização das provas objetivas, estas poderão ser realizadas em outras cidades, cujos nomes serão divulgados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, na data provável de **6 ou 7 de janeiro de 2003**, conforme subitem 7.3 deste edital.

1.5 Os candidatos aprovados ocuparão vagas existentes no Distrito Federal.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1

2.1.1 TOTAL DE VAGAS: 801.

2.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades de regência de classe na educação infantil e no ensino fundamental até a 4.ª série, de acordo com a habilitação específica.

2.1.3 REQUISITO: Curso de Magistério em ensino médio (antigo 2.º grau) ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para séries iniciais.

2.1.4 REMUNERAÇÃO: **R\$ 922,43**, para a carga horária de trabalho de quarenta horas semanais em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal e **R\$ 695,52**, para a carga horária de trabalho de vinte horas semanais.

2.1.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 32,00.

2.2 CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3

2.2.1 TOTAL DE VAGAS: 2.714.

2.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades de regência de classe do ensino fundamental de 5.^a a 8.^a séries e no ensino médio, de acordo com a habilitação específica.

2.2.3 REQUISITO: Curso de licenciatura plena e habilitação específica ou registro “E” no componente curricular para o qual deseja concorrer.

2.2.4 REMUNERAÇÃO: **R\$ 1.215,60**, para a carga horária de trabalho de quarenta horas semanais em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal e **R\$ 695,52**, para a carga horária de trabalho de vinte horas semanais.

2.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 32,00.

2.3 A carga horária de trabalho será de quarenta horas semanais ou de vinte horas semanais, conforme o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989.

2.3.1 A carga horária semanal de trabalho do candidato que optar pelo turno diurno será de quarenta horas e, excepcionalmente, de vinte horas, quando o candidato for encaminhado para suprir carências em escolas que não atendam ao turno ampliado. Para aquele que optar pelo turno noturno, a carga horária semanal de trabalho será de vinte horas.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas são oferecidas conforme o disposto no Anexo I deste edital.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas existentes para cada cargo/componente curricular, 20% serão providas na forma da Lei n.º 7.583, de 24/10/1989, da Lei Distrital n.º 160, de 2/9/1991, do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, e do Decreto n.º 13.897, de 14/4/1992.

4.2 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no concurso serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

4.3 Aos candidatos abrangidos pela legislação citada no subitem 4.1 é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência. Posteriormente, se convocados para a posse, deverão submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e o grau da deficiência que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo.

4.4 No ato de inscrição, o candidato deverá entregar laudo médico original ou cópia atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.4.1 O candidato que, no ato de inscrição, não entregar laudo médico conforme o disposto no subitem anterior não será considerado portador de deficiência.

4.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não declarar essa condição não poderá, posteriormente, impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

4.9 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.10 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.5.11, 6.5.11.2 e 6.5.11.3 deste edital.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter sido aprovado no concurso.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição da República.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de posse.

5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

5.8 Possuir, no que couber a cada componente curricular, a habilitação específica, o registro expedido pelo órgão fiscalizador do exercício profissional e o grau de escolaridade a seguir indicados:

a) Professor Nível 1: curso de Magistério em ensino médio (antigo de 2.º grau) para atuar na educação infantil e no ensino fundamental até a 4.ª série ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para atuar em séries iniciais.

b) Professor Nível 3: licenciatura plena com habilitação específica ou Registro “E” no componente curricular para o qual deseja concorrer.

5.9 A comprovação da licenciatura/habilitação/registo relativa às diversas atividades/componentes curriculares obedecerá ao disposto a seguir:

5.9.1 PROFESSOR NÍVEL 1

ATIVIDADE/COMPONENTE CURRICULAR	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
Atividades até 4.ª série / Ensino Regular / Zona Urbana	• Curso de Magistério em nível de 2.º grau para atuar na educação infantil e no ensino fundamental até a 4.ª série ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para atuar em séries iniciais.
Atividades até 4.ª série / Ensino Regular / Zona Rural	

5.9.2 PROFESSOR NÍVEL 3

COMPONENTE CURRICULAR	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
Arte / Educação Artística – de 5.ª a 8.ª séries	• Educação Artística – Licenciatura plena
Arte / Artes Cênicas	• Educação Artística – Licenciatura plena com habilitação em Artes Cênicas
Arte / Artes Plásticas	• Educação Artística – Licenciatura plena com habilitação em Artes Plásticas
Arte / Educação Musical	• Educação Artística – Licenciatura plena com habilitação em Música • Música – Licenciatura plena
Biologia	• Biologia – Licenciatura plena • Ciências Físicas e Biológicas – Licenciatura plena • História Natural – Licenciatura plena
Ciências Naturais	• Ciências Físicas e Biológicas – Licenciatura plena • Biologia – Licenciatura plena • Química – Licenciatura plena • Física – Licenciatura plena • Matemática – Licenciatura plena
Desenho Técnico	• Desenho Industrial – PEL ou curso equivalente
Educação Física	• Educação Física – Licenciatura plena

Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Elétrica /PEL ou curso equivalente • Engenharia Eletrônica / PEL ou curso equivalente
Eletrotécnica	<ul style="list-style-type: none"> • Eletrônica /PEL ou curso equivalente
Eletricidade	<ul style="list-style-type: none"> • Construção Civil / PEL ou curso equivalente
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem/Licenciatura plena
Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> • Filosofia – Licenciatura plena • História com habilitação em Filosofia • Sociologia com habilitação em Filosofia
Física	<ul style="list-style-type: none"> • Física – Licenciatura plena • Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Física • Matemática com habilitação em Física • Química com habilitação em Física
Geografia	<ul style="list-style-type: none"> • Geografia – Licenciatura plena • Ciências Sociais com habilitação em Geografia • Filosofia – Licenciatura plena • Estudos Sociais – Licenciatura plena com habilitação em Geografia
História	<ul style="list-style-type: none"> • História – Licenciatura Plena • Filosofia – Licenciatura plena • Ciências Sociais com habilitação em História • Estudos Sociais – Licenciatura plena com habilitação em História
Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Dados – PEL ou curso equivalente • Análise de Sistemas – PEL ou curso equivalente • Informática – PEL ou curso equivalente • Ciência da Computação – PEL ou curso equivalente.
LEM / Espanhol – Centro Interescolar de Línguas	<ul style="list-style-type: none"> • Letras - Licenciatura plena com habilitação em Espanhol
LEM / Francês – Centro Interescolar de Línguas	<ul style="list-style-type: none"> • Letras – Licenciatura plena com habilitação em Francês ou Registro “E” (Portaria n.º 166/85 – MEC)
LEM / Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Letras – Licenciatura plena com habilitação em Inglês ou Registro “E” (Portaria n.º 166/85 – MEC)
LEM / Inglês – Centro Interescolar de Línguas	<ul style="list-style-type: none"> • Letras – Licenciatura plena com habilitação em Inglês ou Registro “E” (Portaria n.º 166/85 – MEC)
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Letras – Licenciatura plena com habilitação em Língua Portuguesa
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática – Licenciatura plena • Física – Licenciatura plena • Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Matemática • Química com habilitação em Matemática

Música – CEP – Escola de Música	<ul style="list-style-type: none"> • Música (Instrumentos) Graduação em nível superior em instrumento específico, com formação pedagógica obtida em curso de licenciatura plena ou em programas de complementação pedagógica ou em cursos reconhecidos de formação de professor em qualquer nível.
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia – Licenciatura Plena • Filosofia – Licenciatura plena
Química	<ul style="list-style-type: none"> • Química – Licenciatura plena • Física – Licenciatura plena • Ciências Físicas e Biológicas – Licenciatura plena com habilitação em Química
Sociologia	<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia – Licenciatura plena • Filosofia com habilitação em Sociologia • Ciências Sociais com habilitação em Sociologia

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada nos seguintes postos de atendimento ou, ainda, por procuração e via INTERNET, conforme os procedimentos especificados a seguir.

- Brasília/DF** – Universidade de Brasília (UnB), Centro Comunitário, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
- Ceilândia Centro/DF** – Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito/UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja.
- Gama/DF** – Centro Social São João Batista – Área Especial 7, lote C, Setor Sul (Abaixo do Hospital Regional do Gama).
- Sobradinho/DF** – Espaço Cultural Van Gogh – Quadra 8, Área Reservada n.º 5.
- Taguatinga /DF** – SENAI Taguatinga – Área Especial, n.º 2, Setor “C” Norte, Taguatinga Norte.

6.2 DA INSCRIÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO

6.2.1 PERÍODO: **De 18 de novembro a 23 de novembro de 2002.**

6.2.2 HORÁRIO: Das 9 horas às 17 horas.

6.2.3 Para efetuar a inscrição nos postos de atendimento, o candidato deverá:

- Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.
 - Pagar a taxa de inscrição.
 - Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização das provas.
- 6.2.4 Haverá, nos locais de inscrição, posto para recebimento de taxas.

6.3 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.3.1 Será admitida a realização de inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.2.3 deste edital, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, as quais serão retidas.

6.3.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.4.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/sga_sedf, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de novembro de 2002 e 20 horas do dia 24 de novembro de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.4.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.4.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/sga_sedf e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.4.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente - Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio de documento de arrecadação - Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário - Comprovação de pagamento pelos bancos.

6.4.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **25 de novembro de 2002**.

6.4.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.4.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/sga_sedf, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento do procedimento e a obtenção desse documento.

6.4.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/sga_sedf.

6.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o cargo, o componente curricular, a região e o turno para os quais deseja concorrer.

6.5.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.5.3 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.5.4 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção do candidato amparado pela Lei n.º 1.321, de 26/12/96, que deverá dirigir-se à Gerência de Atendimento ao Candidato, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, durante o período de inscrição citado no subitem 6.2.1 deste edital. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar certificados que o qualifiquem como doador de sangue, outorgados pela Fundação Hemocentro ou instituições oficiais de saúde, e que comprovem pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições para o concurso.

6.5.5 A aplicação do disposto na Lei n.º 1.752, de 4/11/97, far-se-á sob forma de ressarcimento mediante comprovação do candidato junto à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 712, de estar enquadrado nas condições previstas no referido diploma legal.

6.5.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

6.5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.5.8 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

6.5.8.1 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.5.9 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.5.10 O candidato realizará as provas na cidade em que fez a inscrição, ressalvado o disposto no subitem 6.5.10.1 a seguir.

6.5.10.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver no momento da inscrição deverá efetuar a inscrição via Internet, indicando, na solicitação, sua opção de local de provas entre as oferecidas neste edital.

6.5.11 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.).

6.5.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.5.11.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5.11.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.5.12 O candidato que desejar efetuar inscrição para mais de um cargo/componente curricular/região/turno deverá observar os turnos de realização das provas, indicados no subitem 7.2 deste edital, antes de fazer sua (s) opção (ões) de cargo (s)/componente (s) curricular (res)/região (ões)/turno (s). Não será aceita solicitação de alteração de opção (ões) de cargo (s)/componente (s) curricular (res)/região (ões)/turno (s).

6.5.14 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.5.15 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita as regras estabelecidas neste edital e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo por ocasião da posse.

6.5.16 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, prova oral ou prova prático-oral, conforme a especificidade de cada componente curricular, de acordo com os quadros a seguir.

7.1.1 PROFESSOR NÍVEL 1 E PROFESSOR NÍVEL 3 – COMPONENTES CURRICULARES: TODOS, EXCETO LÍNGUA PORTUGUESA.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	PONTOS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Pedagógicos	30	6	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos de Língua Portuguesa	20	4	

(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	75	15	
(P ₄) Oral *	Conhecimentos Específicos	–	6	
(P ₅) Prático-Oral **	Conhecimentos Específicos	–	6	

* Prova oral aplicada somente aos candidatos concorrentes aos componentes curriculares de Espanhol, Francês e Inglês.

** Prova prático-oral aplicada somente aos candidatos concorrentes aos componentes curriculares de Música.

7.1.2 PROFESSOR NÍVEL 3 – COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	PONTOS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Pedagógicos	30	6	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	75	15	

7.2 As provas objetivas serão aplicadas no dia **12 de janeiro de 2003**, no **turno matutino**, para o cargo de **Professor Nível 3**, e no **turno vespertino**, para o cargo de **Professor Nível 1**, e terão a duração de **três horas e trinta minutos**.

7.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **6 ou 7 de janeiro de 2003**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem 7.3, Boletim Informativo do local e dos horários de realização das provas objetivas, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

7.5 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

7.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.7.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.8 deste edital, ressalvado o disposto no subitem 7.9, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

7.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.10.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.12 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

7.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a manuais, e/ou a impressos.

7.13.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.13.1.1 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

7.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no concurso, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

7.20 DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA

7.20.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se

refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

7.20.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.20.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.20.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.20.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.21 DA PROVA ORAL E DA PROVA PRÁTICO-ORAL – SEGUNDA ETAPA

7.21.1 A prova oral será aplicada somente aos candidatos concorrentes aos componentes curriculares de Espanhol, Francês e Inglês.

7.21.2 A prova prático-oral será aplicada somente aos candidatos concorrentes aos componentes curriculares de Música.

7.21.3 Na prova oral e na prova prático-oral, os candidatos serão examinados por banca examinadora especializada composta de, no mínimo, dois membros e um revisor técnico.

7.21.4 Maiores informações a respeito da prova oral e da prova prático-oral constarão do edital de convocação para esta etapa, a ser oportunamente publicado.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada prova objetiva (NP_i) será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos e D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

8.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

8.2.2 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

8.3 Será desclassificado o candidato, aos cargos de **Professor Nível 1 e de Professor Nível 3 (exceto o componente curricular de Língua Portuguesa)**, que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) obtiver nota menor que 1,20 pontos na prova de Conhecimentos Pedagógicos (P_1);
- b) obtiver nota menor que 0,80 ponto na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa (P_2);
- c) obtiver nota menor que 3,00 pontos na prova Conhecimentos Específicos (P_3);
- d) obtiver, na soma algébrica de todas as provas objetivas, menos de 6,25 pontos.

8.3.1 Será desclassificado o candidato ao cargo de **Professor Nível 3 – Língua Portuguesa**, que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) obtiver nota menor que 1,20 pontos na prova de Conhecimentos Pedagógicos (P_1);
- b) obtiver nota menor que 3,00 pontos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver, na soma algébrica de todas as provas objetivas, menos de 5,25 pontos.

8.4 Para os candidatos não-enquadrados no subitem 8.3, será calculada a nota final nas provas objetivas (*NFPO*) pela soma algébrica das notas das provas objetivas (NP_i).

8.4.1 A nota final no concurso (*NFC*), para os candidatos não-enquadrados no subitem 8.3 e concorrentes aos componentes curriculares que não exigirem prova oral ou prova prático-oral, será a soma algébrica das notas NP_i .

8.5 Serão convocados para a realização da prova oral (*PO*) ou da prova prático-oral (*PPO*), os candidatos classificados em até duas vezes o número de vagas, aos componentes curriculares de Espanhol, Francês, Inglês e Música.

8.5.1 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver, na prova oral (*PO*) ou na prova prático-oral (*PPO*), pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos atribuído a cada prova.

8.5.2 A nota final no concurso (*NFC*), para os candidatos não-enquadrados no subitem 8.4.1 e concorrentes aos componentes curriculares de Espanhol, Francês, Inglês e Música, será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e do total de pontos obtidos na prova oral (*PO*) ou na prova prático-oral (*PPO*).

8.6 Os candidatos serão ordenados em três listas, a saber:

a) cargo/componente curricular/região/turno, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*);

b) cargo/componente curricular/região, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*);

c) cargo/componente curricular, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*).

8.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato concorrente ao componente curricular que não exigir prova oral ou prova prático-oral, exceto o componente curricular de Língua Portuguesa, que, na seguinte ordem:

a) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);

b) obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_2).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato concorrente ao componente curricular que exigir prova oral ou prova prático-oral que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova oral ou na prova prático-oral, conforme o caso;

b) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);

c) obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_2).

9.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato concorrente ao componente curricular de Língua Portuguesa que obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2).

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até **três dias**, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

10.3 O(s) recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverão ser entregues no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recurso(s) no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

10.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e devolvidos aos candidatos recorrentes nas datas estabelecidas no edital de divulgação do resultado final das provas objetivas.

10.4.1 O candidato poderá interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato exclusivamente no local de entrega do(s) recurso(s).

10.4.2 O candidato disporá de **apenas dois dias** para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s). O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os editais do concurso público a fim de tomar ciência da data de entrega da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s).

10.4.2.1 Os prazos citados no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

10.4.2.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

10.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pelo CESPE serão preliminarmente indeferidos.

10.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.6.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia de documento de identidade do candidato representado, que serão retidas pelo CESPE.

10.6.2 A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia de documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.

10.7 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” divulgados com esses gabaritos.

10.8 O candidato deverá entregar apenas três conjuntos de recurso(s), idênticos entre si, previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todos os formulários “Justificativa de Recurso” e apenas um formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”.

10.9 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e a indicação do respectivo número do conjunto;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado e para cada comando agrupador de itens que esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE; caso o candidato queira questionar o comando agrupador de itens, é imprescindível que ele indique o número de apenas um dos itens que esse comando agrupa;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

10.11 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros

editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item(ens), a pontuação correspondente a esse(s) item(ens) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es), por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.13 As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens delas sofrerá alterações.

10.14 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.15 A forma e o prazo para a interposição de recursos relativos às demais etapas do concurso serão oportunamente divulgados.

10.16 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que **não** se refira à **revisão dos gabaritos oficiais preliminares** das provas objetivas deverá interpor **requerimento administrativo** e entregá-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

10.16.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

11 DO APROVEITAMENTO

11.1 A convocação para a posse no cargo será efetuada conforme a primeira lista de classificação, de acordo com o disposto na alínea “a” do subitem 8.6 deste edital.

11.1.1 Em caso de não haver mais candidato classificado para determinado turno e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s) para o(a) mesmo(a) cargo/componente curricular/região/turno, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal poderá utilizar a segunda lista de classificação, de acordo com o disposto na alínea “b” do subitem 8.6, independentemente da opção de turno do candidato.

11.1.2 Em caso de não haver mais candidato classificado para determinada região e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s) para o(a) mesmo(a) cargo/componente curricular/região, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal poderá utilizar a terceira lista de classificação, de acordo com o disposto na alínea “c” do subitem 8.6, independentemente da opção de região do candidato.

11.2 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do item 4 deste edital, serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos neste item.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento ao Candidato, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 7.6 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.3 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á dois anos a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

12.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

12.4.1 Os candidatos que não forem nomeados ficarão registrados no cadastro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal durante o prazo de validade do concurso.

12.5 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada pelo Distrito Federal por meio da Lei n.º 197, de 4 de dezembro de 1991, e às normas internas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

12.6 O candidato nomeado deverá se submeter à inspeção médica, nos termos previstos na legislação vigente.

12.7 Os resultados finais nas provas objetivas, na prova oral e na prova prático-oral serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

12.8 O resultado final do concurso será homologado pela Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal e pela Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixado nos quadros de aviso do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, se aprovado.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

12.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

13.3 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (para todos os cargos/componentes curriculares): 1 Educação/sociedade e prática escolar. 2 Didática e prática educativa. 2.1 Tendências pedagógicas na prática escolar. 2.2 Didática e prática histórico-social. 2.3 A didática na formação do professor. 3 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 3.1 Processo ensino/aprendizagem. 3.2 Relação professor/aluno. 3.3 Compromisso social e ético do professor. 4 Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. 5 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 6 Planejamento escolar – planos: da escola, de ensino e de aula.

13.4 CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos/componentes curriculares): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

13.5 ATIVIDADES ATÉ A 4ª SÉRIE/ ENSINO REGULAR: 1 Leitura, produção e interpretação de texto. 2 O uso do livro didático no ensino da língua portuguesa. 3 Desenvolvimento da linguagem: aspectos psíquicos e lingüísticos. 4 Alfabetização e ensino da língua portuguesa. 5 Construção do processo de significação da linguagem. 6 Análise lingüística. 7 Questões relacionadas ao ensino da língua portuguesa. 8 Grandezas físicas; sistemas de unidades; medidas de espaço, de massa, de tempo e seus padrões; empuxo (princípio de Arquimedes); condições de flutuação; temperatura; energia térmica; equilíbrio térmico; calor; processos térmicos e fenômenos naturais (ciclos do ar e da água). 9 Processos luminosos: reflexão, refração. 10 Som: origem do som; natureza do som no ar, meios que transmitem o som; eletricidade e magnetismo: processos de eletrização; ímãs. 11 Matéria: propriedades, substâncias simples e compostas. 12 Misturas: métodos de separação. 13 Estrutura atômica: modelo de Rutherford-Bohr. 14 Átomo: estrutura e tipos de átomos, 15 Classificação periódica dos elementos químicos. 16 Ar, água e solo: substâncias mais comuns encontradas. 17 Soluções:

concentração em massa. 18 Nomenclatura e classificação dos seres vivos; propriedades e características dos seres vivos. 19 Célula. 20 Vegetais: raiz, caule, folha, flor, fruto. 21 Animais: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. 22 O corpo humano. 23 Noções de reprodução e herança genética. 24 Crescimento e desenvolvimento. 25 Relações entre os seres vivos. 26 Papel do homem nas modificações e desequilíbrios ambientais. 27 Higiene e saúde. 28 Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Ciências/Programa de Saúde. 29 Situação geográfica do Brasil e do Distrito Federal. 30 Divisão regional do Brasil. 31 Espaço natural – aspectos físicos, históricos, econômicos, sociais e humanos do Brasil e do Distrito Federal. 32 Organização político-administrativa do Brasil e do Distrito Federal. 33 Questões relacionadas ao ensino de Ciências Sociais. 34 Noções de conjunto. 35 Números-naturais: divisibilidade, fatoração, MDC e MMC; números racionais: razões e proporções; números reais: representação dos números por pontos na reta, potenciação e radiciação; percentagens, regras de três simples e compostas, sistemas de medida. 36 Álgebra – equações algébricas: equações de 1.º e de 2.º graus; polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes. 37 Geometria – geometria plana: elementos primitivos; semi-retas; semiplanos; segmentos e ângulo; retas perpendiculares e retas paralelas; triângulos; quadriláteros; circunferência; segmentos proporcionais; semelhança de polígonos; relações métricas em triângulos, círculos e polígonos; áreas de círculos e figuras circulares. 38 Questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem de Matemática.

13.6 ARTE (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA): 1 Ensino de Arte: fundamentos; história; objetivos. 2 Linguagens: elementos; desenvolvimento; análise de imagens, texto e composição. 3 História geral da Arte: povos pré-históricos, primitivos e América Antiga. 3.1 Artes egípcia, grega e romana na antiguidade. 3.2 Idade Média: Arte cristã primitiva e bizantina, baixa Idade Média, românica, gótica. 4 Renascimento: Pré-Renascimento na Itália, alto Renascimento na Itália, renascimento fora da Itália. 4.1 Maneirismo. 4.2 Barroco: na Europa, no Brasil. 4.3 Rococó. 4.4 Neoclacismo. 4.5 Romantismo. 4.6 Realismo. 4.7 Impressionismo. 4.8 Vanguardas artísticas (Modernismo). 4.9 Pós-Modernismo. 5 Arte brasileira – séculos XIX e XX. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Educação Artística.

13.7 ARTE/ARTES CÊNICAS: 1 Análise da linguagem teatral: conceitos de linguagem, arte e teatro; funções da arte e do teatro. 2 Elementos da linguagem teatral: o espaço cênico e a cenografia; a atmosfera: iluminação e sonoplastia; a caracterização: figurino, maquiagem e adereços; a interpretação: o trabalho do ator; a encenação: o trabalho do diretor, a dramaturgia: o texto e a cena teatral. 3 Movimento expressivo: consciência corporal, percepção corporal, noções de anatomia; análise e estudo do movimento; diferentes possibilidades de uso do corpo, ações isoladas ou combinadas, espaço: níveis, dimensões, planos e volumes, dinâmica. 4 Voz: consciência vocal: noções de anatomia do aparelho respiratório/fonatório, o corpo como caixa de ressonância; expressividade vocal: a voz como instrumento dramático. 5 Contextualização histórica: contexto sociocultural e elementos expressivos da linguagem: origens do teatro – manifestações rituais; teatro grego: o teatro e a mitologia, a tragédia e seus principais dramaturgos: Ésquilo, Sófocles e Eurípedes, a comédia: Aristófanes; teatro romano; influência da cultura grega, a tragédia: Sêneca, a comédia: Plauto e Terêncio; teatro na Idade Média: a apropriação da linguagem teatral pela Igreja Católica, a dimensão sagrada da representação: mistérios, milagres e moralidades, a farsa: o sagrado *versus* o profano, o teatro jesuítico no Brasil; teatro na Renascença: a *Commedia dell'arte*, Shakespeare e o teatro elizabetano, Molière e o teatro francês; teatro romântico: oposição à estética neoclássica, o herói burguês; teatro realista: apropriação da realidade cotidiana para o palco: crítica social, José de Alencar e o realismo no Brasil; Stanislavsky e o teatro de arte de Moscou; a estética anti-realista: Meyerhold e a vanguarda russa, Ionesco e o teatro do absurdo, Artaud e o teatro da crueldade, Brecht e o teatro épico, Grotowski e o teatro pobre; teatro brasileiro: a modernização do teatro: Os Comediantes, TBC, Arena e Oficina, censura, o teatro sob pressão: Vianinha, Guarnieri, Boal, Plínio Marcos; tendências contemporâneas: Antunes Filho, Gerald Thomas; o teatro brasileiro; ensino das Artes Cênicas no 1.º e no 2.º graus: metodologia, avaliação. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Artes Cênicas.

13.8 ARTE/ARTES PLÁSTICAS: 1 Ensino de Arte: fundamentos; história; objetivos. 2 Fundamentos da linguagem visual: cor, forma; espaço; equilíbrio; luz; movimento; configuração; dinâmica; expressão; desenvolvimento. 3 História geral da Arte: povos pré-históricos, primitivos e América Antiga; Artes egípcia, grega e romana, na antiguidade; Idade Média: Arte: Arte cristã primitiva e bizantina, baixa Idade Média,

românica, gótica; Renascimento: pré-Renascimento na Itália, alto Renascimento na Itália, Renascimento fora da Itália; Maneirismo; Barroco: na Europa, no Brasil; Rococó; Neoclacismo; Romantismo; Realismo; Impressionismo; Modernismo; Pós-modernismo; Arte brasileira. 4 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Artes Plásticas.

13.9 ARTE/EDUCAÇÃO MUSICAL: 1 Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. 2 Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). 3 Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. 4 Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram. 5 Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Educação Musical.

13.10 BIOLOGIA: 1 A natureza das Ciências Biológicas e o seu objeto de estudo; métodos de estudo na Biologia; 2 Citologia: a composição química da matéria viva; a organização celular (células procarióticas e eucarióticas); estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; citoesqueleto e movimento celular. 3 Bioquímica: processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas; fotossíntese; regulação metabólica. 4 Os vírus. 5 Embriologia: gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano. 6 Histologia animal: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. 7 Histologia vegetal: tecidos meristemáticos; epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima; xilema e floema. 8 Os grandes grupos dos seres vivos: sistema de classificação dos seres vivos; características gerais dos principais grupos de seres vivos; reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. 9 Anatomia e fisiologia animais comparadas: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. 10 Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada; fitormônio; transpiração e gutação. 11 Programa de saúde: alimentação/nutrição; doenças carenciais, viróticas e bacterianas; protozooses; fisiologia sexual; métodos anticoncepcionais; drogas. 12 Imunologia: celular e humoral; vacinas. 13 Genética: conceitos básicos; primeira lei de Mendel; probabilidade; árvore genealógica; genes letais; herança sem dominância; segunda lei de Mendel; alelos múltiplos; grupos sanguíneos dos sistemas ABO, Rh e MN; determinação do sexo; herança dos cromossomos sexuais; doenças genéticas. 14 Origem da vida e evolução: abiogênese *versus* biogênese; hipóteses sobre a origem da vida; teorias evolucionistas; evidências da evolução; mecanismos de evolução; especiação. 15 Ecologia: conceitos fundamentais; os ecossistemas; cadeia alimentar; a teia alimentar; pirâmides ecológicas; relações ecológicas entre espécies; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; ecologia da conservação. 16 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Biologia.

13.11 CIÊNCIAS NATURAIS: I FÍSICA. 1 Grandezas físicas; sistemas de unidades; medidas de espaço, de massa, de tempo e seus padrões; leis de conservação: quantidade de movimento linear, quantidade de movimento angular e energia. 2 Leis de Newton; gravitação: transmissão de pressões em líquidos; empuxo (princípio de Arquimedes); condições de flutuação; temperatura; energia térmica; equilíbrio térmico; calor; processos térmicos e fenômenos naturais (ciclos do ar e da água, inversão térmica, efeito estufa). 3 Processos luminosos: reflexão, refração; óptica da visão; instrumentos ópticos de observação: lunetas, telescópios, binóculos, lupa, microscópio; lentes e prismas. 4 Som: origem do som; natureza do som no ar, meios que transmitem o som; velocidade do som. 5 Eletricidade e magnetismo: processos de eletrização; tensão, corrente elétrica, resistência elétrica, circuitos elétricos simples; ímãs. II QUÍMICA. 1 Matéria: propriedades, substâncias simples e compostas. 2 Misturas: composição percentual, métodos de separação. 3 Estrutura atômica: modelo de Rutherford-Bohr. 3.1 Átomo: estrutura e tipos de átomos. 4 Classificação periódica dos elementos químicos;

principais substâncias simples dos elementos mais comuns; óxidos ácidos, bases e sais: nomenclatura e propriedades mais importantes. 5 Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, aminas e ácidos carboxílicos: nomenclatura e propriedades mais importantes. 6 Ar, água e solo: substâncias mais comuns encontradas. 7 Soluções: concentração em mol/L e em massa. III **BIOLOGIA**. 1 O mundo vivo: nomenclatura e classificação dos seres vivos; propriedades e características dos seres vivos; os vírus; os reinos da natureza: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia. 2 Fisiologia vegetal: órgãos vegetais; condução de seiva bruta e elaborada, fotossíntese. 3 Fisiologia animal: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. 4 Embriologia: fecundação; segmentação; desenvolvimento do embrião; anexos embrionários. 5 Genética: nomenclatura; leis de Mendel; herança do sistema ABO e do fator Rh. 6 Evolução: teorias evolucionistas; evidências da evolução. 7 Ecologia: conceitos básicos; componentes de um ecossistema; cadeias alimentares; relações entre os seres vivos; papel do homem nas modificações e desequilíbrios ambientais. 8 Citologia: membrana; citoplasma; núcleo; mitose; composição química da célula. 9 Histologia: tecidos animais; tecidos vegetais. 10 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Ciências Naturais.

13.12 DESENHO TÉCNICO: 1 Traçados no plano. 1.1 Arco capaz. 1.2 Quadrilátero inscritível. 2 Proporcionalidade e semelhança. 2.1 Teoremas do cateto e da altura. 2.2 Figuras semelhantes. 2.3 Figuras planas equivalentes. 3. Potência. 3.1 Eixo e centro radial. 3.2 Secção áurea. 3.3 Retificação da circunferência. 4. Polígonos. 4.1 Retas e pontos notáveis no triângulo. 4.2 Análise e construção de polígonos regulares. 4.4 Construção de polígonos regulares de n lados conhecendo-se o lado ou o raio da circunferência circunscrita. 5. Transformações geométricas. 5.1 Projetividade e homografia. 5.2 Homologia e afinidade. 5.3 Inversão. 5.4 Teorema das três homologias. Retas-limite de uma homologia. 6. Tangências. 6.1 Tangências como aplicação dos conceitos de potência e inversão. Problemas de Apolônio. 7. Curvas técnicas. 7.1 Curvas cíclicas. 7.1.1 Ciclóide. 7.1.2 Epiciclóide. 7.1.3 Hipociclóide. 7.1.4 Envolvente da circunferência. 7.1.5 Curvas de transição. 7.1.6 Lemniscata de Bernouilli. 8. Curvas cônicas. 8.1 Tangências e interseções com uma reta. 8.2 Elipse. 8.3 Hipérbole. 8.4 Parábola. 8.5 Tangências e interseções com uma reta. 9. Sistemas de representação. 10 Fundamentos de projeção. 10.1 Distintos sistemas de representação. 11 Vistas e respectiva normatização. 11. Sistema diédrico. 11.1 Métodos: abatimento, giro e mudança de plano. 11.2 Paralelismo e perpendicularidade. 11.3 Interseções e distâncias. 11.4 Magnitudes reais de distâncias, ângulos e superfícies. 11.5 Representação de superfícies poliédricas e de revolução. 11.6 Representação dos poliedros regulares. 11.7 Interseção com retas e planos. 11.8 Seções e desenvolvimentos. 12. Sistema axonométrico ortogonal. 12.1 Escalas axonométricas. 12.2 Magnitudes reais de segmentos e ângulos. 12.3 Representação de figuras poliédricas e de revolução. 12.4 Interseção com retas e planos. 12.5 Seções. 12.6 Relações entre os sistemas axonométrico e diédrico. 12.7 Traçado de perspectivas a partir das vistas fundamentais e vice-versa. 13. Sistema axonométrico oblíquo. 13.1 Fundamentos. 13.2 Coeficiente de redução. 13.3 Magnitudes reais de segmentos e ângulos. 13.4 Representação de figuras poliédricas e de revolução. Interseção com retas e planos. 13.5 Seções. 13.6 Traçado de perspectiva cavaleira a partir das vistas fundamentais e vice-versa. 14. Sistema cônico de perspectiva linear. 14.1 Fundamento e elementos do sistema. 14.2 Perspectiva central e oblíqua. 14.3 Métodos de representação. 14.3.1 Marcas e pontos de fuga. 14.3.2 Pontos métricos e de fuga. 14.4 Representação de superfícies poliédricas e de revolução. 14.5 Interseção com retas e planos. 14.6 Traçado de perspectivas de exteriores. 15 Normalização. 15.1 Desenho industrial. 15.2 Desenho de arquitetura e construção civil. 16 Desenho assistido por computador: AutoCAD. 17 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Desenho Técnico.

13.13 EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Fundamentos históricos, sociais, políticos, filosóficos, educacionais, didático-pedagógicos e psicológicos. 2 Conteúdos, tendências, concepções e organização do ensino. 3. Fundamentos técnico-metodológicos dos desportos. 4 Fundamentos da ginástica e da recreação. 5 Motricidade humana: aspectos biomecânicos, cinesiológicos e fisiológicos. 6 Crescimento e desenvolvimento motor. 7 Aprendizagem motora; ludicidade e lazer. 8 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Educação Física.

13.14 ELETRÔNICA: 1 Dispositivos de circuitos: resistores, capacitores, indutores, transformadores, diodos, transistores, tiristores, fontes independentes e dependentes; potência e energia. 2 Teoremas básicos de circuitos: superposição, Norton e Thévenin. 3 Análise de circuitos elétricos pelos métodos das correntes de malha e das tensões nodais. 4 Aplicações de dispositivos amplificadores: circuitos de disparo; multivibradores; conversores

estáticos: retificadores, inversores, *choppers* e gradadores. 5 Filtros passivos: RC, RL e RLC. 6 Ressonância. 7 Amplificadores operacionais: estrutura; parâmetros principais; resposta em frequência e compensação. Aplicações de amplificadores operacionais em sistemas analógicos lineares: somadores; amplificadores inversor e não-inversor; conversores, tensão-corrente e corrente-tensão; amplificadores de instrumentação; integração e diferenciação analógica e filtros ativos. 8 Aplicações de amplificadores operacionais em sistemas analógicos não-lineares: comparadores; circuitos de amostragem e retenção; retificadores; grampeadores; amplificadores logarítmicos e geradores de formas de onda. 9 Conversores: analógico-digital e digital analógico. 10 Eletrônica digital: sistemas de numeração binário, octal e hexadecimal; principais famílias de portas lógicas, características elétricas e tempos de propagação; funções lógicas; tabela verdade; álgebra de Boole; mapa de Karnaugh; codificadores e decodificadores; códigos especiais: binário, BCD, Gray, 2 entre 5, excesso-3, sete segmentos, Johnson, Hamming; conversores de código; multiplexadores e demultiplexadores; PLAs e PALs; circuitos aritméticos binários: somadores e subtratores; *flip-flops*: principais tipos, tempos de preparação (*setup*), manutenção (*hold*) e propagação; registradores de deslocamento; contadores assíncronos e síncronos e memórias: ROM, PROM, EPROM, EEPROM, RAM estática e RAM dinâmica. 11 Noções de hardware e software de microprocessadores e microcontroladores. 12 Noções de microcomputadores compatíveis com o IBM/PC: cartão do sistema; dispositivos de entrada e saída: BIOS e DOS. 13 Equipamentos de bancada: gerador de sinais; fonte de alimentação; freqüencímetro; multímetro e osciloscópio. 14 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Eletrônica.

13.15 ELETROTÉCNICA: 1 Potências em circuitos monofásicos no regime alternado: potência no circuito RLC; correção do fator de potência. 2 Circuitos trifásicos: tipos de ligação; tipos de cargas; noções de componentes simétricos; potência trifásica; correção do fator de potência. 3 Medidas elétricas: medições de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 4 Tiristores UJT, SCR, DIAC, TRIAC, PUT. 5 Dispositivos opto-eletrônicos. 6 Transformadores: partes principais; princípios de funcionamento; acessórios; tipos de testes; manutenção; tipos e características de ligações; transformadores para instrumentos; auto-transformadores. 7 Instrumentação e controle de processos: introdução a sistemas de controles e automação; sensores digitais e analógicos; transdutores; sistemas de controles analógicos com realimentação; controladores lógico-programáveis; sistema digital de controle distribuído. 8 Sistemas elétricos de potência: sistema de energia elétrica; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; perturbações no sistema; aparelhos de comando e proteção; equipamentos e acessórios; projeto de redes urbanas e rurais. 9 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Eletrotécnica.

13.16 ELETRICIDADE: 1 Máquinas elétricas. 2 Proteção de sistemas elétricos. 3 Eletrônica digital. 4 Circuitos elétricos. 5 Medidas elétricas. 6 Materiais elétricos. 7 Equipamentos elétricos (Baixa, Alta e Extra Alta Tensão). 8 Sistemas de Potência (Curto-circuito e componentes do sistema elétrico). 9 Simulação computacional em sistemas de Potência (ATP e MATLAB). 10 Subestações. 11 Análise de Redes. 12 Instalações Elétricas. 13 Esquemas de manobra de subestações. 14 Funcionamento e especificação dos equipamentos de AT e EAT. 15 Lay out (arranjo físico de Usinas e Subestações). 16 Noções de redes de computadores. 17 Linhas de transmissão (Cálculo elétrico e mecânico). 18 Eletrônica de potência. 19 Noções básicas de legislação ambiental. 20 Inglês técnico básico. 21 Informática (Office). 22 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Eletricidade.

13.17 ENFERMAGEM: 1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional - análise crítica. 1.2 Código de Ética - análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9

Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Planejamento da assistência de enfermagem: 4.1 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde. 10 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Enfermagem.

13.18 FILOSOFIA: 1 A Filosofia: mito e filosofia. 2 A filosofia na antiga Grécia. 3 O pensamento filosófico: suas características. 4 Ceticismo e dogmatismo em Filosofia e ideologia. 5 Filosofia e educação. 6 O conhecimento: lógica formal. Lógica dialética. 7 Teoria de conhecimento, da antiguidade aos tempos atuais. 8 Conhecimento filosófico e conhecimento científico-tecnológico. 9 O Homem: visões e teorias: racionalismo e empirismo. 10 Idealismo e materialismo dialético. 11 Positivismo. 12 Existencialismo. 13 Fenomenologia. 14 Ética e política: concepções, liberalismo e neoliberalismo. 15 Estado, socialismo, democracia, autoritarismo e cidadania, moral, liberdade e determinismo. 16 Estética: concepções. 17 Arte e pensamento. 18 Funções da arte. 19 Arte de elite e arte popular. 20 Arte e educação. 21 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Filosofia.

13.19 FÍSICA: 1 Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. 2 Termodinâmica: calor, trabalho e 1.^a Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases; entropia e 2.^a Lei da Termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. 3 Eletromagnetismo: campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; campo magnético; fluxo de campo magnético; campo magnético produzido por correntes; força de Lorentz; a lei de Biot-Savart; lei de Ampère; lei de Faraday; ondas eletromagnéticas. 4 Óptica – a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; óptica da visão. 5 Física moderna – o nascimento da teoria quântica: quantização e constante de Planck; dualidade onda-partícula; a natureza ondulatória da matéria. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Física.

13.20 GEOGRAFIA: 1 A Geografia como ciência: evolução da Geografia; correntes do pensamento geográfico; precursores da Geografia. 2 Espaço geográfico: definição de espaço; elementos constitutivos do espaço. 3 O Universo: teorias sobre a origem do Universo; os astros; o sistema Solar. 4 Cartografia básica: coordenadas geográficas e orientação; fusos horários; escalas, projeções cartográficas, legendas e convenções; tipos de mapas; sensoriamento remoto. 5 A Geografia e a questão ambiental: dinâmica da natureza; biodiversidade; ecossistemas da Terra; recursos naturais e fontes de energia; a crise ambiental e as realidades nacionais; o espaço territorial e a questão ambiental; sociedade e natureza. 6 Geografia regional: o mundo e sua dinâmica: divisão político-econômica do mundo atual; divisão internacional do trabalho; geopolítica global; capitalismo-socialismo; transformações no Leste Europeu; Guerra Fria e organizações militares; conflitos locais (Oriente Médio, Ásia, África e América Central); os continentes: aspectos físicos gerais, formação socioeconômica e panorama atual. 7 Geografia do Brasil: características físicas gerais do espaço brasileiro; evolução do espaço brasileiro; divisão do espaço brasileiro e sua organização; população brasileira: dinâmica demográfica, estrutura, migrações, ocupação urbana e rural; atividades econômicas: relações de produção,

estrutura fundiária, distribuição de renda, internacionalização da produção agrária, indústria, comércio e transportes; situação econômica atual no contexto internacional. 8 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Geografia.

13.21 HISTÓRIA: 1 Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates. 3 Das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; as sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas da Antiguidade Clássica; a crise do escravismo; a transição do escravismo ao feudalismo; a sociedade feudal da Europa Ocidental; a crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 4 Das sociedades modernas às sociedades atuais; a formação dos Estados nacionais; o absolutismo e a sua prática econômica; o mercantilismo; expansão marítima e comercial européia; o colonialismo; a Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo; o Renascimento: expressão do movimento humanista; a crise do Antigo Regime; tempo de revoluções; a Revolução Industrial; as revoluções burguesas; a nova ordem burguesa; democracia e liberalismo; lutas sociais no século XIX; anarquismo e socialismo; a expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo; a crise do capitalismo e as guerras mundiais; a Revolução Russa e a expansão do socialismo; o processo de descolonização; Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo; os anos 80/90 e a nova ordem mundial. História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise do sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica; organização e crise; a Era Vargas e a industrialização; o Estado Populista: características e contradições – nacionalismo e desenvolvimento; a internacionalização econômica e o golpe de 1964; o regime militar e o reordenamento econômico, social e político brasileiro; a Nova República; a democratização e a questão da modernidade econômica. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de História.

13.22 INFORMÁTICA: 1 Eletrônica Digital. 2 Princípios de comunicação Digital e Óptica. 3 Princípios de comunicação de dados e protocolos de comunicação. 4 Conhecimento de redes de dados (LAN, WAN): instalação, configuração e testes. 5 Equipamentos de microinformática: instalação, configuração e testes. 6 Software (instalação e configuração). 7 Sistema operacional Windows 9x e 2000. 7.1 Aplicativos (Word, Excel, Power Point, Project, browser, correio eletrônico). 8 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Informática.

13.23 LEM/ESPAÑOL: 1 Morfología: el artículo; el nombre: género, heterogéneros en relación al portugués, número; el adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de comparación; el pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo; el verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de los diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva; el adverbio: formas apocopadas; la preposición; la conjunción. 2 Silabeo. 3 Acentuación. 4 Heterotónicos y heterosemánticos en relación al portugués. 5 Sintaxis: oraciones compuestas: coordinadas, subordinadas; el estilo indirecto. Interpretación de textos. 6 Observación: en el examen oral el candidato: presentará, usando el pizarrón y tiza, un mini esquema de una clase práctica de español. 7 Utilizará alguno de los temas de la gramática arriba, que será escogido por el tribunal, y comunicado previamente para preparación. 8 Para ésto, debe considerar las dificultades de enseñanza y aprendizaje de la Lengua Española a hablantes de Portugués; podrá discurrir sobre literatos de lengua castellana del siglo XX, de su preferencia, tales como Miguel Ángel Asturias, Mistral, Cela, Aleixandre, Delibes. 9 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Espanhol.

13.24 LEM/FRANÇÊS: 1 compréhension de texte. 2 LES ÉLÉMENTS DU DISCOURS. 3 La phrase simple: structures de la phrase simple affirmative, fonctions essentielles et accessoires; structures de la phrase négative, exclamative et interrogative. 4 La phrase complexe: la juxtaposition, la coordination et la subordination. 5 LES

PARTIES DU DISCOURS. 6 Le nom: genre, nombre et fonctions. L'adjectif qualificatif: genre, nombre, accord, degré, fonctions et place. 7 La détermination: l'article, formes et emplois; les pronoms personnels: formes, emplois et place; les adjectifs et les pronoms démonstratifs, possessifs et indéfinis: fonctions et emplois; les pronoms et les adjectifs interrogatifs et relatifs: fonctions et emplois; les adjectifs numéraux. 8 Le système verbal: les conjugaisons; les constructions: les verbes transitifs et intransitifs, actifs et passifs, pronominaux et non pronominaux, impersonnels; les modes et les temps: valeurs et emplois; l'accord du verbe; la concordance des temps. 9 Les mots invariables: les prépositions et les conjonctions, emplois; les adverbes, emplois, fonctions et place. 10 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Francês.

13.25 LEM/INGLÊS: 1 there will be written texts to test the candidates knowledge on: the semantic aspects of the language. The syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the complex noun phrase; word formation. The morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. The phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. 2 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Inglês.

13.26 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, significante e significado; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem. 2 Estrutura e organização dos diversos tipos de texto escrito: compreensão textual; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; intertextualidade. 3 Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação. 4 Noções de história da Língua Portuguesa. 5 Noções de estilística. 6 Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; movimentos literários. 7 Literatura brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo e Parnasianismo; Simbolismo e pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas. 8 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

13.27 MATEMÁTICA: 1 Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 2 Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 3 Números racionais: razões e proporções. 4 Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta. 5 Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6 Álgebra. 6.1 Equações algébricas: equações de 1.º e de 2.º grau e equações redutíveis ao 2.º grau. 6.2 Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matrizes inversas. 6.3 Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. 6.4 Polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da Álgebra; inequações de 1.º e de 2.º grau. 7 Combinatória e probabilidade. 7.1 Cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. 7.2 Probabilidade de um evento. 7.3 Interseção e união de eventos. 7.4 Probabilidade condicional. 8 Geometria. 8.1 Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulos. 8.1.1 Retas perpendiculares e retas paralelas. 8.1.2 Triângulos. 8.1.3 Quadriláteros. 8.1.4 Circunferências. 8.1.5 Segmentos proporcionais. 8.1.6 Semelhança de polígonos. 8.1.7 Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. 8.1.8 Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. 8.2 Geometria no espaço. 8.2.1 Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. 8.2.2 Noções sobre triedros. 8.2.3 Poliedros. 8.2.4 Área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. 8.2.5 Esferas e cilindros: áreas e volumes. 8.3 Geometria analítica. 8.3.1 Coordenadas cartesianas no plano. 8.3.2 Distância entre dois pontos. 8.3.3 Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. 8.4 Trigonometria. 8.4.1 Ângulos e arcos trigonométricos. 8.4.2 Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. 8.4.5 Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. 9 Funções. 9.1 Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. 9.2 Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10 Limites:

propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito. 11 Continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. 12 Derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. 13 Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. 14 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Matemática.

13.28 MÚSICA: 1 Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. 2 Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). 3 Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. 4 Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram. 5 Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Música.

13.29 PSICOLOGIA: 1 Rotação de pessoal. 2 Absenteísmo. 3 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 4 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 5 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 6 Análise de cargos: objetivos e métodos. 7 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 8 Ética profissional. 9 Teorias da personalidade. 10 Psicopatologia. 11 Técnicas psicoterápicas. 12 Psicodiagnóstico. 13 Psicoterapia de problemas específicos. 14 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Psicologia.

13.30 QUÍMICA: 1 A Química e sua importância social. 2 Substâncias, materiais, propriedades das substâncias. 3 Misturas: métodos de separação e composição. 4 Estrutura atômica da matéria: estruturas de átomos, moléculas e fórmulas unitárias. 5 Modelo atômico de Rutherford-Bohr. 6 Funções inorgânicas mais comuns: óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos; conceito, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 7 Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 8 Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. 9 Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. 10 Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e pontes de hidrogênio. 11 Geometria molecular: teoria da repulsão entre os pares de elétrons da camada de valência. 12 Sólidos e líquidos: propriedades gerais. 13 Soluções: conceito e classificação; concentração em massa e em quantidade de matéria; titulações ácido-base. 14 Grandezas e unidades de medida: sistema SI, quantidade de matéria, constante de Avogadro, massa molar, massa molecular e unidade de massa atômica. 15 Gases: teoria cinética, leis dos gases, densidade, misturas gasosas, difusão e efusão. 16 Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas, leis de Hess. 17 Entalpia, entropia, energia livre. 18 Espontaneidade de uma reação. 19 Cinética química: teoria das colisões, fatores determinantes da velocidade de reação; energia de ativação, catalisadores, expressão da velocidade de uma reação. 20 Equilíbrio químico: determinação da constante, princípio de Chatelier, produto de solubilidade, K_a , K_b , pH e pOH; soluções-tampão. 21 Eletroquímica: potencial do eletrodo, espontaneidade de uma reação de oxirredução, pilhas, eletrólise. 22 Radioquímica: natureza das radiações, cinética da desintegração radioativa, leis da desintegração

radioativa, fissão e fusão nucleares; aplicações da radioatividade. 23 Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas – conceito, estruturas e principais propriedades. 24 Aplicações da Química na agricultura, na siderurgia, em medicamentos, no vestuário, na alimentação e na higiene. 24.1 Sabões e detergentes. 25 Química e meio ambiente: chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio, lixo e esgoto. 26 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Química.

13.31 SOCIOLOGIA: 1 Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2 Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil – principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e Educação. 5 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Sociologia.

MARIA CÉCILIA SOARES DA SILVA. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR NÍVEL 1											
DISCIPLINA	TURNOS	LOCALIDADES									
		BRAZLÂN-DIA	CEILÂN-DIA	GAMA	PLANAL-TINA	SAMAM-BAIA	PARA-NOÁ	STª MARIA	SÃO SEBASTIÃO	RECANTO DAS EMAS	TOTAL
ATIVIDADES ZONA URBANA	DIURNO	45	60	65	60	70	68	70	90	70	598
	NOTURNO	6	10	10	12	10	12	15	15	15	105
ATIVIDADES ZONA RURAL	DIURNO	15	-	15	24	4	20	-	20	-	98
PROFESSOR NÍVEL 3											
DISCIPLINA	TURNOS	LOCALIDADES									
		BRAZLÂN-DIA	CEILÂN-DIA	GAMA	PLANAL-TINA	SAMAM-BAIA	PARA-NOÁ	STª MARIA	SÃO SEBASTIÃO	RECANTO DAS EMAS	TOTAL
ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	DIURNO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	45
	NOTURNO	2	2	3	3	3	3	3	3	3	25
ARTE/ARTES CÊNCIAS	DIURNO	6	6	6	7	7	7	7	7	7	60
	NOTURNO	2	3	3	3	3	3	3	3	3	26
ARTE/ARTES PLÁSTICAS	DIURNO	9	9	9	10	9	9	10	10	10	85
	NOTURNO	4	5	5	5	4	4	5	5	5	42
ARTE/EDUCAÇÃO MUSICAL	DIURNO	2	2	2	2	2	3	2	3	2	20
BIOLOGIA	DIURNO	9	10	10	10	10	9	9	10	10	87
	NOTURNO	6	6	6	7	6	6	6	6	6	55
CIÊNCIAS NATURAIS	DIURNO	7	7	8	8	8	8	8	8	8	70
	NOTURNO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	45
DESENHO TÉCNICO	DIURNO	-	-	-	-	9	-	-	-	-	9
	NOTURNO	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3

EDUCAÇÃO FÍSICA	DIURNO	7	7	7	8	8	7	7	7	7	65
ELETRÔNICA	DIURNO	-	-	-	-	19	-	-	-	-	19
	NOTURNO	-	-	-	-	8	-	-	-	-	8

DISCIPLINA	TURNO	LOCALIDADES									
		BRAZLÂN-DIA	CELÂN-DIA	GAMA	PLANAL-TINA	SAMAM-BAIA	PARA-NOÁ	STª MARIA	SÃO SEBASTIÃO	RECANTO DAS EMAS	TOTAL
ELETROTÉCNICA	DIURNO	-	-	-	-	16	-	-	-	-	16
	NOTURNO	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
ELETRICIDADE	DIURNO	-	-	-	-	16	-	-	-	-	16
	NOTURNO	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
ENFERMAGEM	DIURNO	-	-	-	16	-	-	-	-	-	16
	NOTURNO	-	-	-	6	-	-	-	-	-	6
FILOSOFIA	DIURNO	7	7	8	7	7	7	7	7	7	64
	NOTURNO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36
FÍSICA	DIURNO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	81
	NOTURNO	4	5	5	5	4	4	4	4	4	39
GEOGRAFIA	DIURNO	4	5	5	5	5	4	4	4	4	40
	NOTURNO	2	2	2	3	2	2	3	2	2	20
HISTÓRIA	DIURNO	4	5	5	5	5	4	4	4	4	40
	NOTURNO	2	3	3	3	3	3	3	3	3	26
INFORMÁTICA	DIURNO	3	6	2	3	6	-	2	-	2	24
	NOTURNO	3	4	-	-	3	-	-	-	-	10
LEM/ESPANHOL – CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS	DIURNO	4	4	4	6	6	-	-	-	-	24
	NOTURNO	2	2	2	2	2	-	-	-	-	10
LEM/FRANCÊS – CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS	DIURNO	4	4	4	6	6	-	-	-	-	24
	NOTURNO	2	2	2	2	2	-	-	-	-	10
LEM/INGLÊS	DIURNO	22	23	22	22	23	22	22	22	22	200
	NOTURNO	7	8	8	8	8	8	7	7	7	68
LEM/INGLÊS – CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS	DIURNO	11	12	11	11	11	-	-	-	-	56
	NOTURNO	7	8	7	8	7	-	-	-	-	37
LÍNGUA PORTUGUESA	DIURNO	8	8	8	9	8	8	8	8	8	73
	NOTURNO	16	16	16	17	16	16	16	16	16	145

MATEMÁTICA	DIURNO	35	36	36	36	36	36	36	36	36	323
	NOTURNO	15	16	15	16	15	15	15	15	15	137
MÚSICA/ALAÚDE*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/BANDA DE MÚSICA/ARRANJO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/BANDOLIM*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

DISCIPLINA	TURNO	LOCALIDADES									
		BRAZLÂN-DIA	CEILÂN-DIA	GAMA	PLANAL-TINA	SAMAM-BAIA	PARA-NOÁ	STª MARIA	SÃO SEBASTIÃO	RECANTO DAS EMAS	TOTAL
MÚSICA/BATERIA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/CANTO POPULAR*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/CANTO ERUDITO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/CLARINETA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/CONTRA-BAIXO ACÚSTICO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/CONTRA-BAIXO ELÉTRICO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/CRAVO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/FAGOTE*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/FLAUTA DOCE*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/TRANSVER-SAL*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/FLAUTA TRAVERSO BARROCA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/GUITARRA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/HARMONIA CONTRAPONTO*	E	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/HARPA*		DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/INSTRU- ORQUESTRA E ARRANJO*	MENTO,	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/ OBOÉ*		DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PERCEPÇÃO ESTRUTURAÇÃO MUSICAL*	E	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

DISCIPLINA	TURNO	LOCALIDADES										
		BRAZLÂN- DIA	CEILÂN- DIA	GAMA	PLANAL- TINA	SAMAM- BAIA	PARA- NOÁ	STª MARIA	SÃO SEBASTIÃO	RECANTO DAS EMAS	TOTAL	
MÚSICA/PERCUSSÃO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PIANO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PIANO CO-REPETIDOR*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PIANO AFINAÇÃO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PIANO SUPLEMENTAR*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PIANO POPULAR*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PRÁTICA AVANÇADO – BAIXO*	CORAL	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PRÁTICA AVANÇADO – BARÍTONO*	CORAL	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
		NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PRÁTICA	CORAL	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PRÁTICA AVANÇADO – SOPRANO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/PRÁTICA AVANÇADO – TENOR*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/REGÊNCIA DE BANDA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/SAXOFONE*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/TROMBONE*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/TROMPA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

DISCIPLINA	TURNO	LOCALIDADES										
		BRAZLÂN- DIA	CELÂN- DIA	GAMA	PLANAL- TINA	SAMAM- BAIA	PARA- NOÁ	ST ^a MARIA	SÃO SEBASTIÃO	RECANTO DAS EMAS	TOTAL	
MÚSICA/TROMPETE*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/TUBA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/VIOLA CAIPIRA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/VIOLA CLÁSSICA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/VIOLA DA GAMBA*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/VIOLÃO SETE CORDAS*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/VIOLÃO ERUDITO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/VIOLÃO POPULAR*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

MÚSICA/VIOLINO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MÚSICA/VIOLONCELO*	DIURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PSICOLOGIA	DIURNO	1	-	1	1	1	-	1	1	1	7
	NOTURNO	-	-	-	-	1	-	1	-	1	3
QUÍMICA	DIURNO	11	11	11	12	11	11	11	11	11	100
	NOTURNO	5	5	5	6	5	5	5	5	5	46
SOCIOLOGIA	DIURNO	8	9	8	9	9	9	9	9	8	78
	NOTURNO	3	4	4	4	4	4	4	3	3	33

* Os candidatos concorrentes aos Componentes Curriculares de Música, se aprovados, ocuparão vagas no Plano Piloto/Cruzeiro na Escola de Música de Brasília. Nesse caso os professores terão exercício na Escola de Música de Brasília, cuja lotação será adquirida mediante o cumprimento das normas internas específicas da Secretaria de Educação do Distrito Federal.